



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Autógrafo nº 46/2024**

Protocolo 766 Envio em 08/08/2024 13:30:52

Autoria: Mesa Diretora.

**Projeto de Lei nº 31/2024**

Do Sr. Vereador Lukas Ortiz Amatti – Lukas Amatti

LEI Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA ANTONIO TROVO”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA ANTONIO TROVO”, a Rua D, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ANTONIO TROVO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

